MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 011/2014, de 10 de março de 2014.

Homologa o Conselho do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* de Angicos.

O Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2014, em sessão realizada no dia 10 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 65/2014 - PROGRAD;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

- **Art. 1º** Homologar o Conselho do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* de Angicos, assim constituído:
- I Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do curso: Daniel Sabino Amorim de Araújo;
- II Representantes docentes, que exercerão mandato de 02 (dois) anos: Araken de Medeiros Santos, Eder Jofre Marinho Araújo, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira e Valquíria Melo Souza Correia;
- III Representantes discentes, que exercerão mandato de 01(um) ano: Renato
 Pedrosa Vasconcelos (titular) e Alex Montenegro (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de março de 2014.

Francisco Odolberto de Araújo Presidente em exercício